



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GORCEZ" DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Número 3355 Data 30.10.01

Horário 9:15

LEI Nº 4.088 DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

Responsável

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar no Orçamento Programa da FAC – Fundação Assisense de Cultura "Joshey Leão", nos termos do artigo 41 – Inciso I da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 99.022,94 (Noventa e nove mil, vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), demonstrado pelas codificações local e as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

1.	FAC – FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA	
1.1	FAC - ADMINISTRAÇÃO	
08.48.2472.001000	FAC - ADMINISTRAÇÃO	
3111	Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3120	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 21.822,94
3253	Salário-Família	R\$ 200,00
1.2	BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ASSIS	
08.48.2472.002000	BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ASSIS	
3120	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
1.3	MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO DE ASSIS – MAHA	
08.48.2472.003000	MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO DE ASSIS – MAHA	
3120	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 8.000,00
1.5	SETOR MUNICIPAL DE ARTES – SEMEARTE	
08.48.2472.005000	SETOR MUNICIPAL DE ARTES – SEMEARTE	
3111	Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3113	Obrigações Patrimoniais	R\$ 5.000,00
3120	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.000,00
1.6	TEATRO MUNICIPAL DE ASSIS	
08.48.2472.006000	TEATRO MUNICIPAL DE ASSIS	
3120	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 8.000,00
1.7	MUSEU DE ARTES PRIMITIVAS – MAPA	
08.48.2472.007000	MUSEU DE ARTES PRIMITIVAS – MAPA	
3113	Obrigações Patrimoniais	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 99.022,94

Art 2º.

As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com os recursos a que se refere o inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964:

1.	FAC – FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA	
1.1	FAC - ADMINISTRAÇÃO	
08.48.2472.001000	FAC - ADMINISTRAÇÃO	
3280	Contribuições p/ Formação do PASEP	R\$ 200,00
1.2	BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ASSIS	
08.48.2472.002000	BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ASSIS	
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.000,00
1.3	MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO DE ASSIS – MAHA	
08.48.2472.003000	MUSEU E ARQUIVO HISTÓRICO DE ASSIS – MAHA	
3111	Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.833,00
1.4	SETOR MUNICIPAL DE ARTESANATO – SEMEAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.088 DE 24 DE OUTUBRO DE 2001.....fls. 02

08.48.2472.004000	SETOR MUNICIPAL DE ARTESANATO – SEMEAR	
3111	Pessoal Civil	R\$ 14.698,94
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.900,00
1.5	SETOR MUNICIPAL DE ARTES – SEMEARTE	
08.48.2472.005000	SETOR MUNICIPAL DE ARTES – SEMEARTE	
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.491,00
1.6	TEATRO MUNICIPAL DE ASSIS	
08.48.2472.006000	TEATRO MUNICIPAL DE ASSIS	
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
1.7	MUSEU DE ARTES PRIMITIVAS – MAPA	
08.48.2472.007000	MUSEU DE ARTES PRIMITIVAS – MAPA	
3111	Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.900,00
	TOTAL	R\$ 99.022,94

Art 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de outubro de 2.001.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

ÂNGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos